



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	77 3463-2267	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 0229/2025-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC457- 2024- CONTRATADO DAMIÃO SILVEIRA CANGUSSÚ (1)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 08/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

**“NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida – Bahia:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear uma Comissão para efeitos de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	LUIZ ANDRÉ MASCARENHAS DE SOUZA
MEMBRO	HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
MEMBRO	RENAN COTRIN RIBEIRO

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria tem por objetivo avaliar o imóvel descrito No ANEXO 1 (PLANTA DO IMÓVEL – ANEXO DESTA PORTARIA) para fins de AQUISIÇÃO.

Art. 3º A Comissão ora criada terá o prazo de 03 (TRÊS) dias a contar da publicação desta, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação de imóvel.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA, 29 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO 1 – PLANTA DO IMÓVEL



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 0229/2025-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a), do CPF: 488.837.355-87 - ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na **Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **24/03/2022** à **23/03/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **01/07/2024** à **30/07/2024**, retornando em **31/07/2024**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 18 de JULHO de 2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mário Ediberto Botelho Carvalho
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º DLC_457_/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 270/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: DAMIÃO SILVEIRA CANGUSSÚ

CNPJ sob o nº 14.77.957/0001-53

OBJETO: - Constitui objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios e outros produtos para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município de Licínio de Almeida, com a entrega parcelada em até 12 meses.

VALOR GLOBAL R\$ 50.145,00 (Cinquenta mil Cento e Quarenta e Cinco reais)

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2024

ASSINATURA: 16 julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2027 – PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8482-5EAF-F090-2B5A-AFC4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8482-5EAF-F090-2B5A-AFC4



Hash do Documento

707f542f51b4b68f92110d8a48f9469d1e2670a7957f400a856653968d653a53

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/07/2024 15:20 UTC-03:00